

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de 550 litros de glifosato mata mato e 80 litros de glifosato NA para Vias para o Departamento Municipal de Agricultura para a cidade de Santa Cruz da Conceição-SP.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de glifosato mata mato é um herbicida sistêmico não seletivo que mata qualquer tipo de plantas (ervas), principalmente perene para Vias Rurais no Município. O glifosato NA é um herbicida sistêmico não seletivo que mata qualquer tipo de plantas (ervas) no perímetro urbano.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
Glifosato mata mato	Balde 20L	27,5	550 Litros de Glifosato mata mato em balde de 20 litros, Propriedades Físicas e Químicas Estado Físico: Sólido (comercializado em forma líquida concentrada) Cor: Branco ou quase branco Odor: Inodoro Ponto de Fusão: Aproximadamente 230°C (com decomposição) Solubilidade: Muito solúvel em água, pouco solúvel em solventes orgânicos. Controle de ervas daninhas em lavouras agrícolas (uso agrícola), perímetro rural.
Glifosato NA	Balde 20L	4	80 Litros de Glifosato NA em balde de 20 litros. Propriedades Físicas e Químicas Estado Físico: Sólido (comercializado em forma líquida concentrada) Cor: Branco ou quase branco Odor: Inodoro Solubilidade: Muito solúvel em água, pouco solúvel em solventes orgânicos. Controle de ervas daninhas no perímetro urbano.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE: (19) 3567 - 9200 - CEP 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

- **3.2.** A empresa vencedora do certame deverá fornecer os Glifosatos dentro do prazo determinado e conferir se estão conforme as especificações.
- **3.3.** A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.
- **3.4.** Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir.
- **3.5.** Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.

- **4.1.** O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
- **4.2.** Os produtos serão entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs, num prazo máximo de 10 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

- **5.1.** A entrega será realizada conforme a solicitação/pedido de empenho.
- **5.2.** Os produtos devem ser entregues no prazo de 10 dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DA ENTREGA

As entregas devem ser realizadas no Rua: Gabriel Francisco, n°404, Centro – Almoxarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento por compra direta será por menor preço global.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE: (19) 3567 - 9200 - CEP 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado o Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

CLODOALDO BARRETO MOURÃO

Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente